

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO** 

# PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 007/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Licitação número 1036025 (www.licitacoes-e.com.br)

Recife, 26 de janeiro de 2024.

Prezados Senhores Licitantes,

Informamos que em 24/1/2024, recebemos e-mail da empresa MIRANTI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, <u>PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS</u>, sobre o Pregão Eletrônico Sesc/DR-PE nº 007/2024, cujo objeto trata-se do REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO SESC/DR-PE, cujo texto transcrevemos na íntegra:

### MIRANTI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI

"Prezados (as) bom dia!

A empresa Miranti Indústria de Móveis para Escritório EIRELI, empresa de direito privado, com sede na Estrada Valentin Venturin, 325, Travessão Thompson Flores, Bairro Monte Bérico, Caxias do Sul, estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJº 04.627.625/0001-39, por seu representante legal, vem por meio deste solicitar esclarecimentos acerca de dúvidas do edital do Pregão Eletrônico nº 007/2024 conforme transcrevemos abaixo:

#### No edital prevê:

"b) AMOSTRA OU SHOWROOM: Ordenados os lances em forma crescente de preços, a área técnica do Sesc/DR-PE PODERÁ determinar ao autor do lance classificado como "ARREMATANTE" (menor lance) que entregue AMOSTRA ou indique SHOWROOM, para análise do(s) produto(s), conforme especificações técnicas descritas no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) deste edital, em até 03 (três) dias úteis, para empresas com sede na Região Metropolitana do Recife ou em até 05 (cinco) dias úteis, para empresas sediadas fora da Região Metropolitana do Recife, a contar da data de solicitação formal feita pela Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)."

Pergunta: Será aceita prorrogação de prazo de entrega das amostras?

<u>Sugestão:</u> Sugerimos que seja estendido o prazo para a entrega das amostras, devido ao tempo de produção que as empresas necessitam para fabricar os produtos, não só nós como outras empresas que tenham o interesse de participar, mas que com essa exigência impossibilita. Que este prazo para a entrega das amostras se estenda a no mínimo **15 dias úteis** a partir da solicitação. Com Prorrogação por igual período. Assim, mais empresas poderão participar do certame, e a administração terá maior vantajosidade na sua contratação.

Diante da certeza que o, **SESC FECOMÉRCIO SENAC - PE,** tem a intensão da compra para obter o melhor resultado na aquisição de mobiliários, além da preservação do erário público, acreditamos que será atendida a sugestão aqui proposta, sendo feita a alteração do prazo para a entrega das amostras ou que permita a dilatação do prazo.

Certos de vossa compreensão desde já agradecemos.



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO



# A COMISSÃO DE LICITAÇÃO SUBMETEU O REFERIDO PEDIDO À ÁREA TÉCNICA DO SESC/DR-PE QUE, APÓS ANÁLISE EMITIU A SEGUINTE RESPOSTA:

"Prezados.

Em atendimento a vossa solicitação de esclarecimento, ressaltamos que a análise dos produtos será inicialmente feita através dos catálogos enviados pelos licitantes junto à Proposta Comercial Ajustada e Documentos de Habilitação. Esclarecemos também que, caso haja necessidade será solicitado amostra ou indicação de showroom. Ressaltamos que prazo de 15 dias úteis sugerido para apresentação de amostras das empresas localizadas fora da Região Metropolitana do Recife/PE é inviável, em virtude da validade das propostas comerciais, bem como, pelo prazo de análise e conclusão do processo licitatório em questão premissa para execução contratual.

Att.



Na oportunidade, a Comissão Permanente de Licitação informa que, os interessados poderão inserir propostas no sistema eletrônico no seguinte período: <u>a partir das 8 horas do dia 1 de fevereiro de 2024 até as 12 horas do dia 5 de fevereiro de 2024; e que a Sessão Pública de Lances do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE nº 007/2024 será realizada às 9 horas e 30 minutos do dia 6 de fevereiro de 2024.</u>

Atenciosamente.

Márcia Roberta Mágero Elihimas CPL Norma da Silva Bezerra Neta CPL Ivo Teruo Shimada CPL